



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira, 02 de Março de 2020

Criado pela Lei nº 671 de 26 de Dezembro de 2019

Ano: 004

Edição: nº 766

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)

EXCLUSIVA ME/EPP/MEI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios do tipo hortifrutis, para a merenda escolar das escolas e creches municipais Anaurilândia - MS, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I - Proposta de Preço, parte integrante deste Edital.

O presente pregão é exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia **16 (dezesesseis) de março de 2020, às 08:00h - MS (oito horas)**, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, e pelo telefone (67) 3445-1110, no horário das 8:00h às 12:00 e das 14:00 às 17:00, e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia - MS, 28 de Fevereiro de 2020.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

PREGOEIRA



DECRETO Nº 1.524/2020

Dispõe sobre a Homologação do Processo Seletivo Simplificado para Estagiários da Prefeitura Municipal de Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo, realizado pela Prefeitura Municipal de Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o Edital nº 001/2020 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo, realizado de acordo com o Edital nº 001/2020 e suas alterações, para provimento de vagas de Estágio Remunerado do Poder Executivo do Município de Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Lei Municipal 713/2018 de 05/10/2018, cuja relação dos classificados consta no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O prazo de validade do Processo Seletivo ora homologado é de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º A convocação dos classificados dar-se-á na medida das necessidades da Administração Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2020.

EDSON STEFANO TAKAZONO
PREFEITO MUNICIPAL

Programa Jovem Aprendiz
Rua Floriano Peixoto, nº. 855, Centro, Anaurilândia/MS - CEP 79.770-000
Fones: (67) 3445-1117 / (67) 9.9670-5235
Site: anaurilandia.ms.gov.br - E-mail: clec@anaurilandia.ms.gov.br

MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2020

TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de restauração funcional do pavimento - CBQU/micro revestimento em diversas ruas da sede municipal e do Distrito de Vila Quebracho, em Anaurilândia/MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Defesa Civil, Transportes e Projetos, conforme projeto básico e memorial descritivo integrante deste edital.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará **nodia 02 (dois) de abril de 2020, às 08h00min (MS)** (oito horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia-MS.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, e pelo telefone (67) 3445-1110, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia - MS, 28 de fevereiro de 2019.

José Fonseca Neto

Presidente da Comissão de Licitação



PORTARIA Nº 024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre revezamento da escala de plantão dos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA /MS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento integral da Instituição de Longa Permanência para Idoso - "Asilo Vovô Mário Preto";

CONSIDERANDO que a instituição funciona em tempo integral, como forma de atender plenamente os idosos que no local convivem;

CONSIDERANDO que há (quatro) servidores lotados na Instituição sobredita;

CONSIDERANDO a necessidade de revezamento entre os servidores públicos municipais lotados na instituição, como forma de preservar a saúde desses servidores.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir regime de revezamento da escala de plantão dos servidores públicos municipais lotados na Instituição de Longa Permanência para Idoso - "Asilo Vovô Mário Preto".

Art. 2º O revezamento será efetivado entre os servidores públicos municipais lotados na instituição, na forma seguinte:

I - Gislaire Pereira Correia e Felipe Pereira da Silva - período noturno.

II - Elisângela Rodrigues Chagas e Nicolau Dias Borges Neto Maneti período diurno.

Parágrafo único. Os períodos de que tratam os incisos I e II deste artigo serão revezados a cada 02 (dois) meses, com início no dia 01 de março de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira, 02 de Março de 2020

Criado pela Lei nº671 de 26 de Dezembro de 2019

Ano: 004

Edição: nº766



ANEXO ÚNICO

Classificados Curso Específico de Direito / Sede Município

Class	Candidato	Pontuação
1°	Losleine Aparecida Figueiredo da Rocha	8,722
2°	Alana Caroline Alemão Gomes	8,500
3°	Patrícia Barbosa Santana	7,750

Classificados Curso Específico de Pedagogia / Sede Município

Class	Candidato	Pontuação
1°	Eloisa Merquiades Ferreira dos Santos	8,642
2°	Jamile Ferreira Fernandes Andrade	8,400
3°	Giovanna Gabriela Santos Souza	7,805

Classificados Demais Cursos / Sede Município

Class	Candidato	Curso	Pontuação
1°	Danielly dos Santos Fonseca	Educação Física	9,420
2°	Thais Ferreira do Nascimento	Ciências Contábeis	9,125
3°	Caio da Silva Santana	Ciências Contábeis	8,875
4°	Gabrieli Nicolau do Nascimento	Ciências Contábeis	8,791
5°	Matheus Corrêa Gomes - DESCCLASSIFICADO pelo Item 5.4.1.4	Administração	8,700
6°	Alan da Silva Zanata	História	8,500
7°	Uri Raymison Ferreira Portioli Ferraz	Enfermagem	8,500
8°	Evelin Fernandes Moraes	Ciências Contábeis	8,500
9°	Eduardo Henrique de Lima de Souza	Ciências Contábeis	8,133
10°	Taynara De Souza Garcia	Ciências Contábeis	7,961
11°	Keile Aparecida Nascimento	História	7,900
12°	Nayara Carvalho de Almeida Godoy	Enfermagem	7,850
13°	Roseleny Aparecida da Silva	Serviço Social	7,650
14°	Rafael Ferreira Santos	Administração	7,208
15°	João Dante Galli Júnior	Educação Física	6,958
16°	Ketlym Karolline Galli Silva	Ciências Contábeis	6,791
17°	Ewerton Ricardo Soares da Conceição	Ciências Contábeis	6,625
18°	Jéssica Lara Santos da Rocha	Ciências Contábeis	6,566

DISTRITO DE VILA QUEBRACHO

Demais Cursos / Vila Quebracho:

Class	Candidato	Curso	Pontuação
1°	Ediellen Dos Santos Cardoso	Matemática	8,423
2°	Grasiane Aparecida Viana da Silva	Serviço Social	7,653
3°	Jaqueline Ribeiro de Oliveira	Educação Física	7,150

Anaurilândia-MS., 02 de Março de 2020.

EDSON STEFANO TAKAZONO
PREFEITO MUNICIPAL

Programa Jovem Aprendiz
Rua Floriano Peixoto, nº. 855, Centro, Anaurilândia/MS - CEP 79.770-000
Fones: (67) 3445-1117 / (67) 9.9670-5235
Site: anaurilandia.ms.gov.br- E-mail: ctee@anaurilandia.ms.gov.br

Programa Jovem Aprendiz
Rua Floriano Peixoto, nº. 855, Centro, Anaurilândia/MS - CEP 79.770-000
Fones: (67) 3445-1117 / (67) 9.9670-5235
Site: anaurilandia.ms.gov.br- E-mail: ctee@anaurilandia.ms.gov.br

